



0357

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.235 , DE 16 DE outubro DE 1989

Revoga o Decreto nº 5.970, de 06 de julho de 1988

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os termos, o Decreto nº 5.970, de 06 de julho de 1988, que criou o Ponto de Estacionamento de caminhões e camionetas de aluguel.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

V I S T O

em 17/10/89

